



# CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DAS DIREÇÕES REGIONAIS DE SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA - CCD FUNCHAL ASSEMBLEIA GERAL

(Instituição de Utilidade Pública, conferida pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1616/2000,  
inserta no JORAM, I Série, n.º 96, de 17 de outubro de 2000)

## Convocatória

Nos termos estatutários, convocam-se todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no próximo dia 16 de outubro de 2020, pelas 17h30, na sede do CCD-Funchal, à Rua Elias Garcia, nº 10-D na cidade do Funchal.

A Assembleia terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Análise, discussão e votação de pedido da concessionária da Cantina e Cafeteria do CCD do Funchal, D. Teresa de Jesus Dias da Silva.**
- 2. Correção e reajuste de rubricas previstas e cabimentadas no Orçamento e no Plano de Atividades de 2020.**
- 3. Proposta para doação da mesa de ténis de mesa do CCD do Funchal.**

No caso de não estarem presentes, em primeira convocatória, o numero suficiente de associados com direito a voto, conforme número 1 do artigo 23º dos Estatutos, a Assembleia reunirá em segunda convocatória, meia hora depois da hora marcada, com qualquer numero de sócios com direito a voto presentes.

A presente convocatória é realizada em prazo e por iniciativa do presidente da mesa da assembleia geral nos termos da alínea a) do artigo 18.º e número 1 do artigo 21º do Estatuto do CCD-Funchal, dê-se publicidade.

No funchal, 24 de setembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



[André Ladeira]